



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6.671/2020

De 19 de fevereiro de 2020.

“DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES E LOTES DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO IMÓVEIS EXPROPRIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes e Lotes de propriedade da municipalidade, bem como imóveis expropriados, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA Encarregado de Patrimônio	RG Nº. 18.369.718
LUIZ ANTÔNIO DE BARROS Encarregado de Pavimentação	RG Nº. 24.638.602-2
ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS Encarregado de Fiscalização	RG Nº. 21.812.081
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS Técnico em Segurança do Trabalho	RG Nº. 48.159.901-0
RAFAEL BUENO RIBEIRO Encarregado de Licitações	RG Nº 54.200.878-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 6.456/2019 de 16 de abril de 2019.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I